



**2º TERMO ADITIVO
AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO FUMEC
2º SEMESTRE 2025
PROVA PRESENCIAL, PROVA ON-LINE, REDAÇÃO ON-LINE E EXAME
NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)
UNIVERSIDADE FUMEC**

Por meio do presente 2º Termo Aditivo ao Edital do Processo Seletivo FUMEC referente ao segundo semestre de 2025, para os cursos de Graduação e Superiores de Tecnologia, ofertados nas modalidades presencial e a distância, por meio do Sistema de Prova Presencial, Prova on-line, Prova de redação on-line e de Notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), o Presidente da Fundação Mineira de Educação e Cultura (FUMEC) faz saber aos interessados que:

- I. Ficam ALTERADAS AS REDAÇÕES DAS CLÁUSULAS 4.1 E 4.2, para constar, o que se segue:

“4.1 A prova presencial será constituída de uma redação em Língua Portuguesa, no valor de 1.000 (mil) pontos.

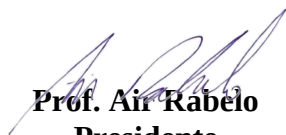
4.2 Como critério de classificação e convocação para matrícula, estarão aptos, dentre os candidatos que realizarem a prova presencial, aqueles que obtiverem pontuação igual ou superior a 300 (trezentos) pontos, observado o limite de vagas.”

- II. Ficam mantidas as demais previsões do Edital do Processo Seletivo FUMEC referente ao segundo semestre de 2025, para os cursos de Graduação e Superiores de Tecnologia, ofertados nas modalidades presencial e a distância, por meio do Sistema de Prova Presencial, Prova on-line, Prova de redação on-line e de Notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), publicados em 10 de Abril de 2025, para todos os efeitos legais.



**UNIVERSIDADE
FUMEC**
DE MINAS GERAIS PARA O MUNDO

Belo Horizonte, 01º de junho de 2025.



Prof. Air Rabelo
Presidente
Fundação Mineira de Educação e Cultura
FUMEC